



PLANO DE ENSINO		
IDENTIFICAÇÃO		
ANO LETIVO	SÉRIE	TURNO
2023	2º Ano	Diurno e Noturno
NOME DA DISCIPLINA		
DIREITO PENAL I		
CARGA HORÁRIA		
SEMANAL: 3 h. a.		ANUAL: 105 h. a.
DOCENTE RESPONSÁVEL		
JOSÉ FRANCISCO CAGLIARI		
EMENTA DA DISCIPLINA		
<p>Direito penal: conceito, caracteres e evolução histórica. Fontes do direito penal. Lei Penal: interpretação e aplicação. Crime: conceitos material, formal e analítico. Sujeitos e objetos do crime. Fato típico: conceito e elementos. Da conduta: teorias da conduta; formas de conduta. Do resultado: crimes consumados e não consumados, voluntária e involuntariamente. Nexos de causalidade: a equivalência dos antecedentes e a superveniência causal. Crimes dolosos: estrutura e espécies de dolo. Crimes culposos: estrutura e espécies de culpa. Crimes preterdolosos. Tipicidade: teoria do tipo; adequação típica; atipicidade. Antijuridicidade. Causas de exclusão: estado de necessidade; legítima defesa; estrito cumprimento do dever legal; exercício regular de direito.</p>		
OBJETIVOS DA DISCIPLINA		
<p>Objetivos Gerais Introduzir o aluno no estudo do Direito Penal, conferindo-lhe uma visão geral desse ramo do Direito Público, como ciência, e como instrumento de manutenção das condições básicas para o convívio social. Iniciar o estudo do conceito geral de crime.</p>		
<p>Objetivos Específicos Estudar as fontes do Direito Penal, em especial, a lei penal, sua interpretação e aplicação no tempo e no espaço. Iniciar o estudo do crime, em sua estrutura analítica. Estudar o fato típico e seus elementos: conduta, resultado, nexos de causalidade e tipicidade. Estudar os crimes dolosos e culposos. Estudar crimes qualificados pelo resultado. Estudar a antijuridicidade e as causas que a excluem.</p>		
1º semestre	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Nº AULAS

*	Aula Inaugural. Apresentação da disciplina de direito penal e do plano de estudo ao longo dos 4 anos. Orientação geral sobre a bibliografia. Sistema de avaliação	1
1.	Direito penal 1.1. Conceito, conteúdo e caracteres do direito penal. 1.2. Direito penal objetivo e subjetivo; comum e especial; material e formal. 1.3. Evolução história do direito penal.	2
2.	Limites do direito de punir 2.1. Direito penal objetivo e subjetivo: o direito de punir 2.2. Direitos e garantias fundamentais (CF, art. 5º). 2.3.1. Legalidade ou reserva legal (CF, art. 5º, XXXIX) – desdobramentos. 2.3.2. Irretroatividade da lei penal (CF, art. 5º, XL). 2.3.3. Responsabilidade pessoal (CF, art. 5º, XLV). 2.3.4. Individualização da pena (CF, art. 5º, XLVI). 2.3.5. Dignidade da pessoa humana (CF, art. 1º, III; art. 5º, XLVII, XLVIII, XLIX, L; art. 5º, § 2º - O Pacto de São José da Costa Rica). 2.3.6. Presunção de não culpabilidade (CF, art. 5º, LVII). 2.3.7. Garantias jurisdicionais (CF, art. 5º, XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, LIII, LIV, LV, LVI, LX, LXXIV e LXXV). 2.3.8. Garantias prisionais (CF, art. 5º, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVII, LXVIII e LVIII). 2.4. Princípios da intervenção mínima; da lesividade (ofensividade); da insignificância; da adequação social; da fragmentariedade; da subsidiariedade; da exclusiva proteção do bem jurídico.	6
3.	Fontes do direito penal 3.1. Fonte material: O Estado (CF, art. 22, I). 3.2. Fontes formais. 3.2.1. Fonte formal imediata: A lei penal (CF, art. 5º, II e XXXIX – CP, art. 1º). Lei e norma penais. Caracteres e classificação das leis penais. Normas penais em branco. 3.2.2 Fontes formais mediatas: os costumes, os princípios gerais do direito. Equidade, doutrina, jurisprudência, tratados e convenções.	3
4.	Interpretação da lei penal 4.1. Conceito. Espécies de interpretação: quanto ao sujeito; quanto ao meio; quanto ao resultado. 4.2. Interpretação progressiva. Interpretação analógica. A analogia.	3
5.	Aplicação da lei penal – A lei penal no tempo 5.1. O princípio da legalidade. Anterioridade da lei. 5.2. Conflito de leis penais no tempo: princípios e hipóteses – (CP, arts. 1º, 2º e 107, III).	3



	5.3. Lei intermediária. Conjugação de leis. 5.4. Leis temporárias e excepcionais (CP, art. 3°). Normas penais em branco. 5.5. Tempo do crime: teorias – CP art. 4°.	
6.	Aplicação da lei penal – A lei penal no espaço 6.1. Princípios: Territorialidade. Extraterritorialidade: nacionalidade (personalidade); real (defesa); justiça penal universal; representação (CP, arts. 5° e 7°). 6.2. Lugar do crime: teorias – CP art. 6°. 6.3. Pena cumprida no estrangeiro. Eficácia de sentença estrangeira (CP, arts. 8° e 9°).	3
7.	Aplicação da lei penal em relação a pessoas 7.1. Imunidades diplomáticas e consulares 7.2. Imunidades parlamentares	2
8.	Disposições finais do Título I, da PG, do CP 8.1. Contagem de prazo. Prazos penais e prazos processuais (CP, art. 10). 8.2. Frações não computáveis da pena (CP, art. 11). 8.3. Legislação especial (CP, art. 12).	1
9.	Do crime 9.1. Conceitos material, formal e analítico de crime. 9.2. Requisitos, elementos e circunstâncias do crime. 9.3. Crime e contravenção. Infrações de menor potencial ofensivo (Leis n° 9.099/95 e n° 10.259/01).	3
10.	Objetos e sujeitos do crime 10.1. Objeto jurídico e objeto material do crime. 10.2. Sujeito ativo do crime. Crimes unissubjetivos e plurissubjetivos. Capacidade penal: crimes próprios e comuns. Crimes de mão própria (de atuação pessoal). 10.3. Sujeito passivo do crime. Sujeito passivo formal e sujeito passivo material. Crimes vagos.	6
11.	Conceito analítico de crime — Do fato típico 11.1. Introdução. Antecedentes históricos. 11.2. Elementos do fato típico.	3
12.	Da conduta 12.1. Teorias da conduta. 12.2. Conceito e elementos. Ausência de conduta. 12.3. Formas de conduta quanto à atuação: ação e omissão (CP, art. 13). 12.4. Crimes omissivos próprios (puros) e impróprios (comissivos por omissão). Relevância jurídica da omissão (CP, art. 13, § 2°).	6
13.	Do resultado 13.1. Conceito: resultado jurídico e resultado natural. Crimes materiais, formais e de mera conduta. 13.2. O <i>iter criminis</i> : atos preparatórios e atos executórios. Crime consumado (CP, art. 14, I) e crime exaurido. 13.3. Crimes não consumados involuntariamente – Tentativa: conceito, natureza jurídica, e formas (tentativa perfeita e imperfeita). Aplicação da pena (CP, art. 14, II e parágrafo único).	6

	<p>13.4. Crimes não consumados voluntariamente – Desistência voluntária e arrependimento eficaz (CP, art. 15).</p> <p>13.5. Arrependimento posterior (CP, art. 16).</p> <p>13.6. Crime impossível (CP, art. 17).</p>	
*	Avaliação	6
2º semestre	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Nº AULAS
14.	<p>Do nexo de causalidade</p> <p>14.1. Conceito. Teorias. A equivalência dos antecedentes (CP, art. 13, <i>caput</i>).</p> <p>14.2. A superveniência causal (CP, art. 13, § 1º).</p>	3
15.	<p>Dos crimes dolosos</p> <p>15.1. Conceito. Teorias do dolo.</p> <p>15.2. Elementos do dolo: previsão e voluntariedade quanto ao resultado.</p> <p>15.3. Espécies de dolo: direto e indireto (CP, art. 18, I). Dolo e pena.</p> <p>15.4. Dolo de dano e de perigo. Dolo genérico e específico. Dolo natural e normativo. Dolo geral.</p>	6
16.	<p>Dos crimes culposos</p> <p>16.1. Conceito.</p> <p>16.2. Elementos do fato culposo: conduta voluntária, imprevisão do resultado, previsibilidade objetiva do resultado, inobservância do dever de cuidado, resultado involuntário.</p> <p>16.3. Modalidades de culpa: imprudência, negligência e imperícia (CP, art. 18, II).</p> <p>16.4. Espécies de culpa: inconsciente e consciente. Culpa própria e imprópria.</p> <p>16.5. Graus de culpa. Culpa e pena. Compensação e concorrência de culpas.</p> <p>16.6. Excepcionalidade do crime culposo (CP, art. 18, parágrafo único).</p>	6
17.	<p>Do preterdolo</p> <p>17.1. Crimes qualificados pelo resultado (CP, art. 19).</p> <p>17.2. Crimes preterdolosos.</p>	3
18.	<p>Da tipicidade</p> <p>18.1. Teoria do tipo. Evolução doutrinária. Conceito e funções do tipo penal.</p> <p>18.2. Elementos do tipo: objetivos, subjetivos e normativos.</p> <p>18.3. Formas de adequação típica (por subordinação imediata e mediata).</p> <p>18.4. Atipicidade absoluta e relativa.</p>	6



19.	Da antijuridicidade 19.1. Conceito. Antijuridicidade formal e material, objetiva e subjetiva. 19.2. A relação entre a tipicidade e a antijuridicidade. 19.3. Causas de exclusão da antijuridicidade.	3
20.	Do estado de necessidade 20.1. Conceito e requisitos (CP, art. 24). 20.2. Da situação de perigo: atualidade; ameaça a direito; involuntariedade da situação; inexistência do dever de enfrentar o perigo. 20.3. Da conduta lesiva: inevitabilidade a conduta; inexigibilidade de sacrifício do interesse ameaçado; conhecimento da situação justificante.	3
21.	Da legítima defesa 21.1. Conceito e requisitos (CP, art. 25). 21.2. Da agressão: injustiça; atualidade ou iminência; ataque ou ameaça a direito. 21.3. Da repulsa: necessidade do meio; moderação no seu uso; conhecimento da situação justificante.	6
22.	Do estrito cumprimento de dever legal 21.1. Conceito e requisitos (CP, art. 23, III). 21.2. Abuso de poder.	3
23.	Do exercício regular de direito 23.1. Conceito e requisitos (CP, art. 23, III). 23.2. Casos especiais: intervenções médicas e cirúrgicas; violência esportiva; ofendículos.	3
*	Revisão e Avaliação	6

PROCEDIMENTOS E APRENDIZAGEM
(Procedimentos e técnicas utilizados para o desenvolvimentos das aulas)

1. Aulas expositivas. Apreensão e discussão de conceitos.
2. Comentários e debates sobre decisões dos Tribunais relativas aos temas.
3. Resolução de problemas.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
(Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)

A avaliação do aproveitamento será realizada através de provas objetivas escritas, compostas por questões discursivas de respostas breves e problemas para resolução e/ou provas escritas de múltipla escolha. Para a determinação das notas serão considerados o conteúdo e o domínio dos assuntos abordados, o raciocínio e a exposição das ideias (redação).

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

- MASSON, Cleber. Direito penal. Parte geral. Vol. 1. São Paulo: Método.



- MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de direito penal. Parte geral. Vol. 1. São Paulo: Atlas.
- NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de direito penal. Parte geral. Vol. 1. Rio de Janeiro: Forense.

COMPLEMENTAR

- BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal. Parte geral. Vol. 1. São Paulo: Saraiva.
- ESTEFAM, André. Direito penal. Parte geral. Vol. 1. São Paulo: Saraiva.
- GRECO, Rogério. Curso de direito penal. Parte geral. Vol. 1. Rio de Janeiro: Impetus.
- PRADO, Luiz Régis. Curso de direito penal brasileiro. Parte geral. Vol.1. São Paulo: RT
- TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. São Paulo: Saraiva.

Sorocaba, 16 de janeiro de 2023.

José Francisco Cagliari
Professor

Aprovado pelo NDE 01/02/2023